

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA N.º 060/2020

ESTABELE RECESSO NOS DIAS 19 E 20 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe, Sr. Eduardo Ribeiro Lima, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe;

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é data consagrada a São José, Padroeiro do estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado decretou ponto facultativo nos dias 19 e 20 de março, por meio do Decreto nº 33.511, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO ainda a Portaria nº 059/2020 que disciplina o funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe em relação a pandemia do vírus Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso nos dias 19 e 20 de março de 2020 na Câmara Municipal de Beberibe.

Art. 2º O horário de expediente no período de 23 de março a 03 de abril de 2020 será de 7:30h às 12:30hs.

Art. 3º O servidor que faltar a escala do seu serviço sofrerá o devido desconto em sua remuneração, salvo justificativa legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe Em, 18 de março de 2020.

- Presidente do Poder Legislativo -